**INDICAÇÃO Nº 035/2024**

**INDICO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação de programa de prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), no âmbito do município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as doenças crônicas não transmissíveis representam a principal causa de morte em todo o mundo e, ao implementar um programa focado na prevenção e controle dessas doenças, o município de Sorriso atuará diretamente na redução da taxa de mortalidade por essas condições;

Considerando que as pessoas que vivem com doenças crônicas enfrentam desafios diários em relação ao tratamento e controle das condições de saúde e o programa proposto proporcionará melhores condições de vida a esses indivíduos, garantindo acompanhamento adequado e acesso a tratamentos eficazes;

Considerando que a prevenção e controle das doenças crônicas podem resultar em redução significativa nos custos relacionados aos tratamentos de longo prazo e hospitalizações associadas a essas condições;

Considerando que o programa também deve incluir ações de promoção de hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada, prática regular de atividade física e controle do tabagismo, contribuindo para a prevenção não só das doenças crônicas, mas de uma série de outras condições de saúde;

Considerando que a implementação do programa de prevenção e controle de DCNT fortalecerá a atuação da Atenção Primária à Saúde, que desempenha papel fundamental na prevenção e manejo dessas condições;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |